Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.872 /

"DENOMINA DOMINGOS ALVISI, A ATUAL RUA "C" DO BAIRRO SANTANA DO PEDREGAL."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA DOMINGOS ALVISI, a atual Rua "C" do Bairro Santana do Pedregal, com início no cruzamento das Ruas "B" e "A" e término na Rua "F".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE JULHO DE 1986 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3.143 , de 10 / 07 /86.